



Valide aqui este documento

CNM: 088583.2.0091465-37

RUA BARÃO DE ITAPAGIPE nº 519 - Aptº 101.-

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

005887

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRICULA N.º 91.465.-

FLS. 01

IMÓVEL:- Apartamento nº 101, do prédio nº 519, situado na Rua Barão de Itapagipe, com a fração de 1/6 do terreno, na Freguesia do Engenho Velho desta cidade, cujo terreno mede em sua totalidade: 24,64m de frente e fundos, por 14,80 metros de ambos os lados, confrontando à direita com o nº 515, à esquerda com a Rua General Silva Pessoa, e aos fundos com o nº 21. **-TITULO DE PROPRIEDADE:-** Lº 3-DF sob o nº 85.524 fls.197, deste Cartório. **-CL Nº 06635-7.-Inscrição nº 0562214-7.- PROPRIETÁRIO:-** Antonio Inácio Mendonça, português, que declarou ser solteiro, maior de idade, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 240.270.067/04, .-----

R.1-COMPRA E VENDA:- (Protocolo nº 248.519 de 31.01.92).-De acordo com a escritura lavrada no 8º Ofício de Notas desta Cidade, no Livro 2154, fls.006, em 23 de dezembro de 1991, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de CR\$----- CR\$5.000.000,00, a RICARDO MARTINS, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, com GELANE SANTA DE CARVALHO MARTINS, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número----- número 275.418.357-49. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 071012, em 19.12.91.-Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1992.-----

O Oficial. - *Ilia Alvina*

R.2/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 341.122 de 03.08.99): De acordo com escritura de 13.05.98, do 17º Of. de Notas, desta cidade, livro 5398, fls. 143/144, ato 47, RICARDO MARTINS, motorista autônomo, e sua mulher GELANE SANTA DE CARVALHO MARTINS, fisioterapeuta, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF nºs 275.418.357-49 e 505.818.137-15, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel pelo preço de R\$35.000,00, a FERNANDO CEZAR MONTEIRO DA CUNHA, brasileiro, funcionário público, separado judicialmente, CPF nº 629.283.337-20, residente e domiciliado nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia 492.710, em 12 de maio de 1998.-Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1999:-----

O Oficial: *Fernando Cezar Monteiro da Cunha*

AV-3/NOVO ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO): (Protocolo nº 357.186 de ---- 01/09/2000) - De acordo com o Requerimento datado de 31/08/2000, e Certidão da 8a. Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, desta cidade, Livro 254, fls. 140, nº 20380 datada de 26/05/2000, hoje microfilmados, o atual estado civil de FERNANDO CEZAR MONTEIRO DA CUNHA, é o de **DIVORCIADO**, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1a. Vara de Família, desta cidade, em 20/03/2000. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2000.

O Oficial *Maria Esther Wanderley Silva*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Ry3UW-L8YRJ-ZM5XW-53FP3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

AV-04/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 392.695 de 21/01/2003) - De acordo com o Requerimento datado de 21/01/2003; e Aviso nº 562/02, publicado no Diário Oficial, desta cidade, em 06/12/2002, contendo determinação do Corregedor Geral da Justiça, desta cidade, Desembargador PAULO GOMES DA SILVA FILHO, hoje microfilmados, fica o imóvel objeto da presente matrícula, indisponível o qual não poderá ser alienado ou onerado. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2003.

NV

O Oficial _____

AV.5-91465/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 628188 de 17/06/2019) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, Dr. Marcello Alvarenga Leite, contida no Aviso nº 713/2019 datado de 11/06/2019, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em 17/06/2019, hoje microfilmado, e tendo em vista os termos do Ofício nº 143/2019 de 07/02/2019, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos autos da ação Civil de Improbidade Administrativa (Processo nº 0281797-75.2001.8.19.0001) em face FERNANDO CEZAR MONTEIRO DA CUNHA, CPF/MF nº 629.283.337-20, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo.

Selo Eletrônico: ECZI 06337 YEL.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019. O Oficial: _____

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 10/04/2026 às 11:36h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 27.128.834/0001-33

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Eletrônico de
Fiscalização

Emolumentos: 124,08
2% PMCMV 2,48
20% FETJ: 24,81
8,5% Funperj 10,54
8,5% Fundperj: 10,54
6% Funarpen: 7,44
1% Funpgalerj: 1,24
1% Fundac: 1,24
1% Funpgt: 1,24
Selo Fiscal: 3,27
5,26% I.S.S.: 6,66
Total: 193,54

Rio de Janeiro, 10/04/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737
Ricardo G. da Conceição (Escrevente), Matr. 94/17231
Maria Cristina R. de Souza (Escr.), Matr. 94/18611

EFBI 56249 AAA



Consulte a validade do selo em:

<https://www.tjri.jus.br>

Recibo nº 513642 da Certidão nº 26/005887. Recebemos a quantia de R\$ 193,54 de JONAS RYMER, pela emissão da presente certidão, solicitada em 10/04/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RV3UW-L8YR-J-ZM5XW-53FP3>

91465



Registro oficial pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

